



*Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal*

PROJETO DE LEI N° 35/GVCJSZ/CMC/2025

Autor: Vereador Cleber Junior Souza Diniz

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA POMERANA NO MUNICÍPIO DE CACOAL, COM ÊNFASE NAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Vereador **Cleber Junior Souza Diniz** apresentou o seguinte Projeto de Lei e o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente a Cultura Pomerana como parte integrante do patrimônio cultural e imaterial do Município de Cacoal, com especial ênfase para suas manifestações culturais, artísticas, gastronômicas e folclóricas, que refletem as tradições de seus descendentes e a sua importância histórica e social para o município.

Art. 2º O Município de Cacoal incentivará e promoverá o fortalecimento da cultura Pomerana por meio de ações específicas que possibilitem a preservação e divulgação de suas tradições e manifestações, em especial:

I - Pomer Wust fest (Festa da Linguiça Pomerana): Evento cultural de importância histórica e social, realizada na linha 21 - Vila Alemã, que tem como objetivo promover a culinária Pomerana, bem como proporcionar a troca cultural e o fortalecimento da identidade dos descendentes Pomeranos no município.

II - Desfiles culturais: Realização de desfiles e outras atividades que valorizem as tradições da cultura Pomerana, especialmente na linha 21, onde se concentra grande parte da população Pomerana, promovendo a identificação local e o reconhecimento público das raízes culturais.

III - Oficinas culturais e educativas: Apoio à realização de oficinas, cursos e palestras sobre a cultura Pomerana, abrangendo temas como música, dança,



*Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal*

culinária, vestimentas típicas, idioma e história, tanto para a população local quanto para visitantes.

Art. 3º O Município de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, ficará responsável pela implementação das políticas de incentivo e fomento à cultura Pomerana, com a criação de programas específicos para garantir a continuidade das festividades e das manifestações culturais, principalmente na região da Linha 21 - Vila Alemã, onde está concentrada uma significativa população de descendentes de Pomeranos.

Art. 4º O Município de Cacoal estimulará o envolvimento da comunidade local nas ações culturais, promovendo a participação de grupos artísticos, culturais e de jovens da região nas festividades, desfiles e eventos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com associações culturais, organizações não governamentais, escolas, universidades e empresas privadas com o objetivo de promover e apoiar a cultura Pomerana em Cacoal.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal, em parceria com a comunidade Pomerana da Vila Alemã - Lh 21, organizará um calendário anual de eventos e atividades culturais, com destaque para a Pomer Wust fest (Festa da Linguiça Pomerana), os desfiles de cultura Pomerana e outras manifestações que celebrem a história, as tradições e os costumes dessa comunidade.

Art. 7º O Município de Cacoal poderá criar um fundo cultural destinado a apoiar a realização de projetos e eventos relacionados à cultura Pomerana, com recursos próprios e de outras fontes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 09 de abril de 2025.

Cleber Junior Souza Diniz
Vereador



*Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal*

PROJETO DE LEI N° 35/GVCJSZ/CMC/2025

Autor: Vereador Cleber Junior Souza Diniz

Justificativa:

A cultura Pomerana possui uma forte presença no município de Cacoal, sendo um dos pilares da formação de identidade local, especialmente na Linha 21. A Festa da Linguiça, entre outros eventos, destaca a importância histórica e cultural da comunidade Pomerana na cidade. Reconhecer, valorizar e fomentar as tradições dessa comunidade é de suma importância para a manutenção e perpetuação de sua cultura, além de ser um atrativo turístico que traz benefícios econômicos para a região.

Assim, este Projeto de Lei visa institucionalizar ações que promovam o reconhecimento da cultura Pomerana, incentivando sua preservação e desenvolvimento, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade de Cacoal como um município plural, rico em tradições e diversidade cultural.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 09 de abril de 2025.

Cleber Junior Souza Diniz
Vereador